

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGÜÍSTICA - PPGL/CECH**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518360 - <http://www.ufscar.br>

**ATO ADMINISTRATIVO PPGL Nº 4**

**Altera provisoriamente as normas para atribuição de bolsas.**

**O Programa de Pós-Graduação em Linguística, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 28/01/2022 para sua 138ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,**

**CONSIDERANDO:**

- a resolução n.01 de 14 de dezembro de 2016 do Conselho do Programa de Pós-Graduação;
- as novas condições impostas pela Pandemia de Covid-19 em que houve alteração no processo seletivo dos novos ingressantes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender os efeitos do artigo 5o. da resolução 01/2016.

Art. 2º No caso de ausência de nota de prova escrita, conforme art. 4o. da resolução 01/2016, para os estudantes ingressantes nos processos seletivos que ocorreram a partir de 2020, será de acordo com o desempenho do candidato na súmula curricular apresentada no ato de inscrição do processo seletivo 2020/2021.

Parágrafo único. Terá preferência de contemplação de bolsa o estudante que apresentou no ato da inscrição do processo seletivo a comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CAD-Único).

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo CPGL, ouvida a Comissão de Bolsas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União e/ou no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

**Dirceu Cleber Conde**

Coordenador do PPGL

---

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Cleber Conde, Coordenador(a)**, em 28/01/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0586070** e o código CRC **59ED9002**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022873/2021-44

SEI nº 0586070

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*